



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO N° 71/2018

18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 046/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS – FUJU, CNPJ nº 10.466.386/0001-85, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente em exercício, Desembargador **RENATO MARTINS MIMESSI**, RG nº 7.534.515-SSP/SP, CPF nº 791.975.828-91, e, por outro lado, a ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.900.474/0001-40, localizada na Avenida Curitiba, nº 5423, Sala B, Bairro Planalto, cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CRISTIANE COSTA**, RG nº 4.019.824 SSP/GO, CPF nº 676.244.642-68, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2013**, na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais nº 8.212/91, nº 8.666/93, Lei Estadual nº 2414/2011, Resolução nº 006/2003 – TJRO e suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG e pela Súmula 331 do TST, Resolução do CNJ nº 98/2009, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 0000128-63.2018.8.22.8000** e **Processo Financeiro nº 0311/0073/18**, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação excepcional do Contrato nº 046/2013, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (capital e interior), alterando a Cláusula Terceira (Da Vigência), subitem 3.1.

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 046/2013 por mais 12 (doze) meses, de **01/10/2018 a 30/09/2019**, ou, anteriormente, até o início da execução dos serviços da nova contratação.

DO VALOR - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica mantido o **valor anual** em **R\$ 6.323.211,72** (seis milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos); e **mensal** em **R\$ 526.934,31** (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no exercício de 2018, Unidade Orçamentária 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Programa Atividade 02.122.2067.2071 – Manter Serviços Gerais, Gráficos e de Transporte, Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem 78 – Conservação e Limpeza, conforme **Nota de Empenho nº 2018NE01011**.

4.2. No exercício subsequente correrá por conta do respectivo orçamento.

DAS CLÁUSULAS VIGENTES – CLÁUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2013.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador RENATO MARTINS MIMESSI

Presidente em Exercício

ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Cristiane Costa

Representante Legal

Testemunhas:

1) Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC

2) Maurício Andretta Vigiato – Chefe em Substituição da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MARTINS MIMESSI, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 16/07/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA, Usuário Externo**, em 19/07/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0787628** e o código CRC **054C47B5**.



DIC
FI.

3º TERMO ADITIVO N. 089/2014 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 046/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO E ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO, com recursos da Unidade Orçamentária n. 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU (CNPJ n. 10.466.386/0001-85), sediado na Rua José Camacho, n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, **ROWILSON TEIXEIRA**, RG n. M-2.372.067, CPF n. 189.355.916-53, e por outro lado, a empresa **ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ n. 04.900.474/0001-40, localizada na Avenida Curitiba, n. 5423, Sala B, Bairro Planalto, cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por representada neste ato por **CRISTIANE COSTA**, RG n. 4.019.824 SSP/GO, CPF n. 676.244.642-68, celebram o presente **Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço n. 046/2013**, na melhor forma de direito, autorizado pelo Processo Financeiro n. 0311/0176/14 e Protocolo Administrativo n. 0028992-59.2014.8.22.111, em conformidade com as Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02, com a Resolução n. 006/2003 - TJRO, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, sendo o mencionado Contrato decorrente de procedimento licitatório conforme o **Edital do Pregão Eletrônico n. 028/2013 — DEC/TJRO**, tipo menor, doravante denominado simplesmente **EDITAL**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do Contrato n. 046/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO (Capital e Interior), com alteração da Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), subitem 3.1, Cláusula Quarta (DO VALOR), subitem 4.1, e Cláusula Quinta (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), subitem 5.1.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O período de vigência deste Termo Aditivo será de **01/10/2014 a 30/09/2015**.

DO VALOR E REAJUSTE – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 3.902.157,36 (três milhões e novecentos e dois mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).



DIC
FI.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá neste exercício por conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, **Unidade Orçamentária 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU**, Programa Atividade 02.122.1278.2998 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa n. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem 78 – Serviço Especializado de Limpeza e Conservação de Bens Móveis e Imóveis – Capital e Interior, conforme Nota de Empenho n. **2014NE01415**.

4.2. No exercício subsequente correrá por conta do respectivo orçamento.

DAS CLÁUSULAS VIGENTES – CLÁUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e itens constantes no Contrato n. 046/2013.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Cristiane Costa
Representante Legal

Testemunhas:

1) Paulo Roberto da Silva Flores
CPF: 386.307.292-87

2) _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Fiscalização - Av. João Pessoa, 4.478, Centro - CEP 76.940-000 - Rolim de Moura/RO - Brasil - Fone: (69) 3442-1526

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

08/08/2017 16:25:25

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

08/2017

Exigibilidade do ISS

Exigível em Jaru

Município de Prestação do Serviço

Jaru - RO



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

Arauna Serviços Especializados Ltda

Nome Fantasia

Arauna

CPF/CNPJ

04.900.474/0001-40

Inscrição Municipal

30964

Inscrição Estadual

00000001630229

Simples Nacional

Não

Email

araunaconstrucoes@gmail.com

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(69) 3442-9442

Endereço

AVENIDA CURITIBA, 5423 SALA B, PLANALTO - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO DE INF. EDIF. E APERF. DOS S. JUDICIARIOS - FUJU

CPF/CNPJ

10.466.386/0001-85

Inscrição Municipal

27922

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(69) 3217-1156

E-mail

dif@tjro.jus.br

Endereço

Rua José Camacho, 0585, Olaria - CEP: 76801-330 - Porto Velho - RO

SERVIÇO PRESTADO

0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. CNAE: 8121400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO REALIZADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE JARU NO MÊS DE JULHO DE 2017, COM EMPREGO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPEIS.

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.705,00 .

SENDO QUE DESTE VALOR TOTAL R\$ 4.941,00 É DESTINADO A COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPEIS.

PROCESSO Nº 0311/0518/2013 // CONTRATO Nº 046/2013.

CONFORME INRFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ART 122.

INSS 11% PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 2.717,55.

DADOS BANCÁRIOS // BANCO DO BRASIL // AGENCIA 3796-6 // CONTA CORRENTE 19522-7.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	2.717,55	247,05	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
24.705,00	0,00	0,00	24.705,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.235,25		0,00	21.740,40	24.705,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 08/08/2017 16:25:05

Para validação desta NFSe acesse: <https://rolimdemouraro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.607 de 05 de julho de 2016.



MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Fiscalização - Av. João Pessoa, 4.478, Centro - CEP 76.940-000 - Rolim de Moura/RO - Brasil - Fone: (69) 3442-1526

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

08/08/2017 16:27:21

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

08/2017

Exigibilidade do ISS

Exigível em Ji-Paraná

Município de Prestação do Serviço

Ji-Paraná - RO



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

Arauna Serviços Especializados Ltda

Nome Fantasia

Arauna

CPF/CNPJ

04.900.474/0001-40

Inscrição Municipal

30964

Inscrição Estadual

00000001630229

Simples Nacional

Não

Email

araunaconstrucoes@gmail.com

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(69) 3442-9442

Endereço

AVENIDA CURITIBA, 5423 SALA B, PLANALTO - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO DE INF. EDIF. E APERF. DOS S. JUDICIARIOS - FUJU

CPF/CNPJ

10.466.386/0001-85

Inscrição Municipal

27922

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(69) 3217-1156

E-mail

dif@tjro.jus.br

Endereço

Rua José Camacho, 0585, Olaria - CEP: 76801-330 - Porto Velho - RO

SERVIÇO PRESTADO

0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. CNAE: 8121400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO REALIZADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE JIPARANÁ

NO MÊS DE JULHO DE 2017, COM EMPREGO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPEIS.

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 22.827,95 .

SENDO QUE DESTE VALOR TOTAL R\$ 4.565,59 É DESTINADO A COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPEIS.

PROCESSO Nº 0311/0518/2013 // CONTRATO Nº 046/2013.

CONFORME INRFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ART 122.

INSS 11% PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 2.511,07 .

DADOS BANCÁRIOS // BANCO DO BRASIL // AGENCIA 3796-6 // CONTA CORRENTE 19522-7.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	2.511,07	228,28	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
22.827,95	0,00	0,00	22.827,95	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.141,40		0,00	20.088,60	22.827,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 08/08/2017 16:27:01

Para validação desta NFSe acesse: <https://rolimdemouraro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.607 de 05 de julho de 2016.



MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Fiscalização - Av. João Pessoa, 4.478, Centro - CEP 76.940-000 - Rolim de Moura/RO - Brasil - Fone: (69) 3442-1526

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

08/08/2017 16:35:39

Período de Competência

08/2017

Município de Prestação do Serviço

Ouro Preto do Oeste - RO

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Ouro Preto do Oeste



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social

Arauna Serviços Especializados Ltda

Nome Fantasia

Arauna

CPF/CNPJ

04.900.474/0001-40

Inscrição Municipal

30964

Inscrição Estadual

00000001630229

Simples Nacional

Não

Email

araunaconstrucoes@gmail.com

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(69) 3442-9442

Endereço

AVENIDA CURITIBA, 5423 SALA B, PLANALTO - CEP: 76940-000 - Rolim de Moura - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO DE INF. EDIF. E APERF. DOS S. JUDICIARIOS - FUJU

CPF/CNPJ

10.466.386/0001-85

Inscrição Municipal

27922

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(69) 3217-1156

E-mail

dif@tjro.jus.br

Endereço

Rua José Camacho, 0585, Olaria - CEP: 76801-330 - Porto Velho - RO

SERVIÇO PRESTADO

0710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres. CNAE: 8121400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AO SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO REALIZADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE NO MÊS DE JULHO DE 2017, COM EMPREGO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPEIS.

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 8.639,26.

SENDO QUE DESTE VALOR TOTAL R\$ 1.727,85 É DESTINADO A COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPEIS.

PROCESSO Nº 0311/0518/2013 // CONTRATO Nº 046/2013.

CONFORME INRFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ART 122.

INSS 11% PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 950,32 .

DADOS BANCÁRIOS // BANCO DO BRASIL // AGENCIA 3796-6 // CONTA CORRENTE 19522-7.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	950,32	86,39	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
8.639,26	0,00	0,00	8.639,26	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
431,96		0,00	7.602,55	8.639,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 08/08/2017 16:35:19

Para validação desta NFSe acesse: <https://rolimdemouraro.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.607 de 05 de julho de 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua da Beira, 6811 - Bairro Lagoa - CEP 76812-241 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com endereço na Av. Curitiba, nº 5423, sala "B", bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 04.900.474/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, através do contrato 046/2013, a prestação do serviço de limpeza e conservação, do qual destacamos os seguintes dados:

- a) Vigência inicial: 01/10/2013 a 30/09/2013;
- b) Vigência por prorrogação: 01/10/2018 a 30/09/2019;
- c) Área total inicial contratada: 144.606,36 m²
- d) Área total atualmente contratada: 168.935,56 m²
 - d1) Áreas internas: 75.461,60 m²
 - d2) Áreas externas: 79.285,02 m²
 - d3) Esquadrias: 14.188,94 m²
- e) Total de colaboradores para prestação do serviço nas áreas ativadas: 160 colaboradores, distribuídos entre 150 serventes e 5 encarregados.

Atestamos ainda que, tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data em nossos registros, fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados e sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Andrey de Paula Afonso

Chefe da Seção de Conservação e Limpeza

Gestor do Contrato 046/2013



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY DE PAULA AFONSO**, Chefe de Seção, em 15/08/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0834783** e o código CRC **1EE9EC14**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Saúde, atesta para os devidos fins de fato e direito que a empresa **ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.900.474/0001-40, localizada na Av. Curitiba, 5426, sala B, Planalto, na cidade de Rolim de Moura, em razão do Contrato 018/PGE-2012, oriundo do processo administrativo 01-1712.00728-00/2011, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, que prestou serviços de Limpeza, higienização, Conservação e Coleta do Lixo "D", nas dependências do Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II, localizado na Av. Campos Sales, nº. 530 – Nova Floresta, Porto Velho - RO, no período de 16 de janeiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2014.

É parte integrando do Contrato 018/PGE-2012 a mão de obra abaixo relacionada:

Descrição do Cargo	Quantidade de Funcionários
Servente de Limpeza	44
Encarregado Geral	04
Total	48

Para que o presente atestado surta seus efeitos, o qual é firmado em duas vias de igual teor, devidamente datado e assinado.

Atestamos ainda que no respectivo período, **não houve nada** que desabone a empresa.

Por ser expressão de verdade, é o que se relata.

Porto Velho-RO, 30 de outubro de 2014.

CARTÓRIO CARVAJAL - 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fe, por SEMELHANÇA,

a(s) firma(s) de:

[J07rkfW0]-LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA

Em testemunho da verdade.

PORTO VELHO, 03 de Novembro de 2014.

014-JUÍZA DO NASCIMENTO ALMEIDA

ESCREVENTE AUTORIZADA

V. Unit: Emol. R\$ 1,96 - Selo R\$ 0,39

FUJI R\$ 0,39. TOTAL: R\$ 3,16.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

A1ABK24764-BFFF

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselos/



Lucas Tadeu Rodrigues Pereira

Assessor – Setor de Contratos SC/GAD/SESAU/RO



Empresa ofertante	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ	04.900.474/0001-40
Endereço	Rua Curitiba, 5423 Sala B, bairro Planalto - Rolim de Moura - RO
REPRESENTANTE :	CRISTIANE COSTA



DECLARAÇÕES

ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.900.474/0001-40, com sede na Av. Curitiba, nº. 5423, sala "B", Bairro Planalto na cidade de Rolim de Moura - RO, vem através de seu representante Declarar sob as penas da lei, para fins de participação desta licitação que:

A validade de proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

O prazo para início da prestação dos serviços será imediato após emissão da ordem de serviço e a celebração do contrato.

O prazo de vigência do contrato para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação ora exigido no Edital e em seus anexos nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020.

Declaramos que se necessário instalaremos escritório na cidade acima descrita, ou região metropolitana, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo do Anexo deste Edital.

A empresa faz a dispensa da visita técnica e Declara que tem conhecimento e está ciente das condições e dos serviços a serem executados, do grau de dificuldade dos serviços e não fará qualquer reclamação posterior alegando desconhecimento de detalhes técnicos.

Declaramos que dispomos de instalações prediais com computadores, áreas para estoque de produtos, veículos para transporte de produtos e pessoal, e ainda uma equipe de profissionais completa para execução dos serviços, equipe administrativa, equipe de recursos humanos, equipe técnica de segurança do trabalho entre outros que se façam necessários à realização do objeto da licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 30, inciso II, segunda parte).

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos, para fins de participação desta licitação, que a empresa possui em seu quadro de funcionários a Administradora Micheli Deisi Vitalli CRA Nº 4624-RD na condição de Responsável Técnico perante o Conselho de Administração, estando habilitada junto com a empresa, conforme art. 30 da lei 8.666/93.

Caso nossa empresa seja vencedora o responsável pela assinatura do contrato será o Sra. Cristiane Costa, Sócia Administradora RG: 4019824 DGPC-GO, CPF 676.244.642-68, brasileira, divorciada.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Empresa ofertante	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ	04.900.474/0001-40
Endereço	Rua Curitiba, 5423 Sala B, bairro Planalto - Rolim de Moura - RO
REPRESENTANTE :	CRISTIANE COSTA



Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e Nº 5 de maio de 2017.

Declaramos que não possuímos, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos para os devidos fins de direito, que todas as informações e documentos aqui apresentados são verídicos e que aceitamos todas as condições contidas no Edital e Anexos.

Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital

Declaramos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da qualidade e com a garantia estipulada no Edital.

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa 01 de 19/01/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Declaramos ter responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução dos serviços contratados através deste processo de compra.

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, do qual fomos vencedor da presente licitação, AUTORIZAMOS o Contratante, nos termos dos Art. 18 da IN 05/2017 a criar uma Conta Vinculada, para fins de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas decorrente da contratação dos serviços continuados, objeto desta licitação, em cumprimento ao que dispõe a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico Declaramos ter recursos para iniciar o contrato, tais como equioamentos necessários e mão de obra qualificada, assim estando apta para execução das atividades especificadas em contrato.

Declaramos expressamente que dentre nossos sócios e diretores não se encontram Servidores Público e que não possuem vinculação com o contratante.

Empresa ofertante	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ	04.900.474/0001-40
Endereço	Rua Curitiba, 5423 Sala B, bairro Planalto - Rolim de Moura - RO
REPRESENTANTE :	CRISTIANE COSTA



Declaramos expressamente que caso o Contratante solicite, contrataremos pessoas privadas de liberdade e/ou egressas do sistema prisional para a prestação dos serviços pactuados com a Administração, conforme proporções dispostas no art. 6º do Decreto nº 9450, de 2018.

Declaramos conhecer a legislação que rege o Pregão em epígrafe e que o objeto licitado será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Cristiane Costa

Empresa ofertante	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ	04.900.474/0001-40	
Endereço	Rua Curitiba, 5423 Sala B, bairro Planalto - Rolim de Moura - RO	
REPRESENTANTE :	CRISTIANE COSTA	
Processo Adm.		

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS

Declaro que a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.474/0001-40, estabelecida na Av. Curitiba, 5423 em Rolim de Moura estado de Rondônia possui os seguinte contratos ativos e em vigor firmados com a iniciativa privada e pública.

Nº	Identificação	CONTRATANTE		Nº/Ano do Contrato	Período de Execução			Valor Atual total dos Contratos Ativos R\$	abr/23	Valor faturado proporcional ao calendário 2021
		Nome	Endereço		Inicio Mês/Ano	Aditivo Prazo	Término Mês/Ano		Valor remanescente dos Contratos	
1	Limpeza Hospitalar	Secretaria de Saúde de Rondônia	Av. Farquar, 2986 - CPA, Porto Velho - RO	407/PGE-2016	31/01/2017	5	30/06/2023	<u>R\$ 485.626,92</u>	R\$ 120.072,59	<u>R\$ 485.626,92</u>
2	Limpeza Hospitalar	Secretaria de Saúde de Rondônia	Av. Farquar, 2986 - CPA, Porto Velho - RO	468/2017	01/01/2018	5	31/12/2023	<u>R\$ 796.202,28</u>	R\$ 599.339,08	<u>R\$ 796.202,28</u>
3	APOIO OPERACIONAL	Secretaria de Finanças de Rondônia - SEFIN RO	Av. Presidente Dutra, s/n - Pedrinhas - Porto Velho - RO	371/2018	01/07/2018	4	30/06/2024	<u>R\$ 1.395.417,60</u>	R\$ 1.748.105,56	<u>R\$ 1.395.417,60</u>
4	APOIO OPERACIONAL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	Avenida Senador Filinto Muller nº 355 Vila Ipiranga - Campo Grande (MS)	23/2018	03/09/2018	4	03/09/2023	<u>R\$ 2.217.405,36</u>	R\$ 944.224,81	<u>R\$ 2.217.405,36</u>
5	Limpeza e Conservação	Grupamento Galeão	PRAIA DO GALEÃO, N.º30 RIO DE JANEIRO - RJ	044/GAPGL/2018	01/10/2018	4	30/09/2023	<u>R\$ 937.736,16</u>	R\$ 468.868,08	<u>R\$ 937.736,16</u>
6	Locação de mão de obra	Hospital Das Clínicas - GO	Primeira Avenida, 545 S. Universitário - Goiânia - GO	013/2018	21/12/2018	4	21/12/2023	<u>R\$ 3.346.754,52</u>	R\$ 2.427.316,47	<u>R\$ 3.346.754,52</u>
7	Limpeza e Conservação	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN/RO	Av. Farquar, nº 2.986, 6º Andar, Edifício Rio Jamari, Porto Velho - RO	217/PGE-2019	01/07/2019	3	30/06/2023	<u>R\$ 1.161.948,85</u>	R\$ 287.295,05	<u>R\$ 1.161.948,85</u>
8	Locação de mão de obra	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martinz - Maceió - AL	012/2019	22/06/2019	3	21/06/2023	<u>R\$ 4.420.985,52</u>	R\$ 983.790,73	<u>R\$ 4.420.985,52</u>
9	Limpeza e Conservação	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN/RO	Av. Farquar, nº 2.986, 6º Andar, Edifício Rio Jamari, Porto Velho - RO	261/2020	01/07/2020	2	30/06/2023	<u>R\$ 636.803,16</u>	R\$ 157.451,33	<u>R\$ 636.803,16</u>
10	Limpeza e Conservação	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO	019/2020	10/12/2020	2	10/12/2023	<u>R\$ 285.430,80</u>	R\$ 198.390,09	<u>R\$ 285.430,80</u>
11	Limpeza e Conservação	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO	020/2020	10/12/2020	2	10/12/2023	<u>R\$ 228.020,16</u>	R\$ 158.486,54	<u>R\$ 228.020,16</u>
12	Limpeza e Conservação	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO	021/2020	10/12/2020	2	10/12/2023	<u>R\$ 342.332,64</u>	R\$ 237.939,99	<u>R\$ 342.332,64</u>
13	Limpeza Hospitalar	Secretaria de Saúde de Rondônia	Av. Farquar, 2986 - CPA, Porto Velho - RO	351/SESAU/PGE/2022	31/05/2022	0	30/05/2023	<u>R\$ 1.310.636,04</u>	R\$ 212.438,26	<u>R\$ -</u>
14	Limpeza e Conservação	SUGESP - RO	Av. Farquar, 2986 - CPA, Porto Velho - RO	341/SUGESP/PGE/2022	02/06/2022	0	01/06/2023	<u>R\$ 2.643.492,00</u>	R\$ 443.002,78	<u>R\$ -</u>
15	Limpeza e Conservação	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Avenida São Paulo, 1490	045/2022	03/06/2022	0	03/06/2023	<u>R\$ 144.513,18</u>	R\$ 25.011,90	<u>R\$ -</u>
16	Locação de mão de obra	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO	Av. Afonso Pena, n.º 3370	042/2022	03/06/2022	0	03/06/2023	<u>R\$ 3.669.117,12</u>	R\$ 635.039,50	<u>R\$ -</u>
17	Limpeza e Conservação	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA	Rua José Camacho, 585, Porto Velho - RO	145/2022	08/10/2022	1	30/03/2024	<u>R\$ 8.567.674,32</u>	R\$ 8.567.674,32	<u>R\$ -</u>
18	APOIO OPERACIONAL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Rua Ivo Alves da Rocha, 558 – Altos do Indaiá - Dourados (MS)	16/2022	23/01/2023	0	22/01/2024	<u>R\$ 2.901.985,68</u>	R\$ 2.359.856,49	<u>R\$ -</u>
19	APOIO OPERACIONAL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	Avenida Senador Filinto Muller nº 355 Vila Ipiranga - Campo Grande (MS)	00003/2023	26/01/2023	0	26/01/2026	<u>R\$ 4.800.060,12</u>	R\$ 13.595.774,68	<u>R\$ -</u>
20	APOIO OPERACIONAL	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - Teresina - PI	00004/2023	17/03/2023	0	16/03/2024	<u>R\$ 1.744.392,00</u>	R\$ 1.677.300,00	<u>R\$ -</u>
Valor Total dos Contratos em Ativos								R\$ 42.036.534,43	R\$ 35.847.378,25	R\$ 16.254.663,97

Empresa ofertante	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ	04.900.474/0001-40
Endereço	Rua Curitiba, 5423 Sala B, bairro Planalto - Rolim de Moura - RO
REPRESENTANTE :	CRISTIANE COSTA
Processo Adm.	



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS

Declaro que a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.474/0001-40, estabelecida na Av. Curitiba, 5423 em Rolim de Moura estado de Rondônia possui os seguinte contratos ativos e em vigor firmados com a iniciativa privada e pública.

Nº	Identificação	CONTRATANTE		Nº/Ano do Contrato	Período de Execução			Valor Atual total dos Contratos Ativos R\$	abr/23	Valor faturado proporcional ao calendário 2021
		Nome	Endereço		Inicio Mês/Ano	Aditivo Prazo	Término Mês/Ano		Valor remanescente dos Contratos	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGISTRADO EM 2021			R\$ 11.410.768,86	R\$ 11.410.768,86	
1/12 AVOS DO VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS			R\$ 3.503.044,54	R\$ 2.987.281,52	
(Valor receita bruta - valor total dos contratos)		* 100		Saldo PL menos 1/12 dos Contratos Ativos	Saldo PL 1/12 - Contratos remanescente
Valor da receita bruta		Objetivo menor que 10% em diferença	R\$ 11.410.768,86	R\$ 7.907.724,32	R\$ 11.410.768,86
(38.069.721,26 - 28.168.936,47)*100		-10,4199	R\$ 3.503.044,54	R\$ 2.987.281,52	R\$ 8.423.487,34
38.069.721,26			Capacidade livre para contratação	R\$ 94.892.691,89	R\$101.081.848,07
R\$ 38.069.721,26	10,4199%	Se maior que 10 positivo ou negativo apresentar justificativa	Receita 2021	R\$ 38.069.721,26	
R\$ 42.036.534,43			Contratos Totais	R\$ 42.036.534,43	
100	-10,4199		Saldo Contratual	R\$ 35.847.378,25	
Ativo Circulante 2021	R\$ 21.457.496,24		1/12 dos Contratos	R\$ 3.503.044,54	
Passivo Circulante 2021	R\$ 5.624.479,57				
Ativo Circulante líquido	R\$ 15.833.016,67				
Valor Estimado ex	R\$ 14.892.036,02				
Item 16,66%	R\$ 2.481.013,20				
Resultado Arauna	106,32%				
Item 10% PL	R\$ 1.489.203,60				
PL Arauna	R\$ 11.410.768,86				

Segundo a recomendação da CGU e considerando apenas os valores residuais de contratos ou levando em consideração os valores totais dos contratos, ambas opções diverge em mais de 10% da receita DRE 2021 (R\$ 38.069.721,26), para tanto justificamos que a diferença maior que 10% ocorre em virtude de que a DRE se refere ao apenas ao ano fiscal de 2021, já a Declaração de contratos ativos e vigente foi emitida nesta data, logo foram incluído e/ou excluídos contratos vencidos e/ou expirados pela empresa no decorrer do ano de 2021 e 2022, ou seja, após o encerramento do ano fiscal de 2021, e por questão lógica temporal não há como estes contratos fazerem parte do faturamento fiscal da empresa referente ao ano de 2021, por esta razão apresenta diferença maior que 10%.

ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 04.900.474/0001-40